

## PORTARIA Nº 381/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocadas de suas bases para os locais de execução da revisão e após esta retornar à sua base;

Considerando que os veículos da fiscalização lotados na jurisdição da Regional Santarém são deslocados até Santarém, de onde são enviados por balsa para Renault-Belém para revisão, e que depois de revisados retornam por balsa para Santarém, aonde serão retirados para serem deslocados de volta para suas respectivas bases;

Considerando que o fiscal de Itaituba encontra-se em gozo de férias e que o funcionário Djalma de Araújo Ferreira concordou em fazer esta viagem para possibilitar a revisão do veículo de Itaituba, conforme e-mail emitido por este para Gerência Regional em 17/10/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR deslocamento do veículo de placa **OTT 2998** de sua base de origem em **ITAITUBA** para **SANTARÉM**, para que seja transportado para revisão na Concessionária RENAULT- Belém, e deslocamento de retorno com outro veículo já revisado para base de **ITAITUBA**, conforme a programação da área de Transportes do CREA-PA;

DESIGNAR o **funcionário DJALMA DE ARAÚJO FERREIRA** para conduzir este veículo de **ITAITUBA** para **SANTARÉM** e trazer de volta outro veículo revisado para **ITAITUBA**, no período de **25 a 26/10/2016** no horário de **08:00 a 14:15 hs**;

CONCEDER a liberação de **01 e 1/2 (uma e meia) diária** ao **funcionário designado** atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE